



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 566/1992

Ementa

EXONERA, A PEDIDO, O FUNCIONÁRIO JAMES ANTONIO ROQUE, DO CARGO DE OFICIAL LEGISLATIVO B, DO QPL.

Data da Norma

24/08/1992

Data de Publicação

04/09/1992

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



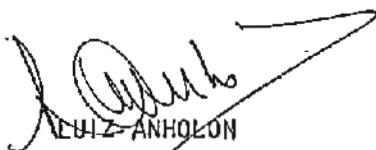
PORTARIA Nº 566, DE 24 DE AGOSTO DE 1992.

Exonera, a pedido, o funcionário JAMES ANTONIO ROQUE, do cargo de Oficial Legislativo "B", do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Esta do de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 27, inc. III, da Lei Orgânica de Jundiaí, do art. 25, inc.VI, do Regimento Interno e art. 41, "caput" do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, o funcionários JAMES ANTONIO ROQUE, do cargo de Oficial Legislativo "B", nível IV, referência I, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, a partir de 24 de agosto de 1992.

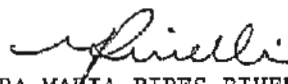
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ ANHOLON
1º Secretário


ARIOVALDO ALVES
Presidente

BENEDITO CARDOSO DE LIMA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de agosto de mil novecentos e noventa e dois (24.08.1992).


YARA MARIA PIRES RIVELLI
Diretora Administrativa